

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 10/2017**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, doravante denominada CONVENIENTE, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL, unidade orçamentária vinculada à Secretária de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca, com sede na cidade de Belém - PA, na Travessa Apinagés, nº 270 - Batista Campos - CEP 66033-170, inscrita no CNPJ nº 07.825.502/0001-09

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ficará vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 21/09/2023 e término em 20/09/2024

Data da assinatura eletrônica: 04/08/2023

ORDENADORA RESPONSÁVEL: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 972627**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 854/2023-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/826248, de 19.07.2023.

R E S O L V E:

I - Conceder a servidora MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO Id. Funcional nº 5945696/6 ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Recife/PE, no período de 01 a 05.10.2023, a fim de Ministar Palestra no 13º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público a ser realizada na referida cidade.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 972608**

**PORTARIA Nº 856/2023-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2195488, de 09.08.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor Euricles Limite Teixeira, Id. Funcional nº 8015473/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Diretor, lotado nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Brasília/DF no dia 10.08.2023, para participar Reunião do Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN na referida cidade.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 972853**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 841/2023-DAF/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2175646,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 795/2023-DAF/SEPLAD, de 18 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.476 de 20 de julho de 2023, que concedeu Licença Prêmio à servidora HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 20885/2, ocupante do cargo de Economista, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 04 de abril de 2024, referente ao triênio 02/01/1999 a 01/01/2002 (1ª e 2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 972834**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0253/2023-GABS/SEEPLAD, 07 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial do Estado nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-210 da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), cujo resultado final definitivo foi homologado por meio do Edital nº 16/SEPLAD, de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 35.848, de 31 de janeiro de 2022, republicado no DOE nº 34.879, de 03 de março de 2022, com reclassificação promovida no Edital nº 17/SEPLAD, de 29 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.953, de 02 de maio de 2022; Considerando o teor do Ofício nº 002151/2023 - PGE- GAB, da Procuradoria-Geral do Estado; e

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no. 2023/122396;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o §1º do art. 34 da Constituição Estadual e inciso I do art. 6º da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes nesta Portaria, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de provimento efetivo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FABIO PEREIRA DE FREITAS

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

NAYARA VIANA RIBEIRO (SUB JUDICE)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 972929**

**PORTARIA Nº 0255/2023-GABS/SEPLAD, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação de Mandado de Segurança impetrado por ELENICY DA SILVA E SILVA (Processo nº. 0800991-21.2022.8.14.0061), já transitada em julgado livremente segundo informado pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará no Ofício nº Ofício nº 001911/2023-PGE-GAB, de 20 de junho de 2023, assim como a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-208 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no 35.234, de 27 de dezembro de 2022; e Considerando os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/712775 e 2023/717324.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata constante desta Portaria para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

CARGO: POLICIAL PENAL

REGIÃO: LAGO TUCURUÍ - FEMININO

ELENICY DA SILVA E SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 972950**

**PORTARIA Nº 266, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 266, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	964.965,96	964.965,96
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	964.965,96	964.965,96